

-----Acta da vigésima sétima reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e dois.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES**-----
-----**ANTERIORES**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da vigésima sexta reunião ordinária, realizada no dia vinte de Dezembro de dois mil e vinte e dois e a acta da sexta reunião extraordinária, realizada no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as actas.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----
-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de vinte e oito de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA SÉTIMA**-----
-----**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DOIS MIL E**-----
-----**VINTE E DOIS**-----

-----Foi presente, para apreciação e aprovação, a Sétima Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e vinte e dois, a

qual, foi explicada pelo senhor Presidente aos restantes elementos do executivo e apresenta uma diminuição e reforço pela despesa no montante de mil e quatrocentos Euros.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a Sétima Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e vinte e dois.-----

**-----REUNIÕES ORDINÁRIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS--
--DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA PARA O ANO DOIS--
-----MIL E VINTE E TRÊS-----**

-----Ao abrigo do estipulado na Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, artigo vigésimo, números um e dois, a União de Freguesias deliberou unanimemente fazer a marcação das reuniões ordinárias do Órgão Executivo para o ano dois mil e vinte e três.-----

-----Assim, a União de Freguesias deliberou unanimemente, reunir quinzenalmente, à quarta-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Autarquia.-----

-----Mais deliberou unanimemente, realizar a primeira reunião ordinária do ano dois mil e vinte e três, no dia onze de Janeiro.-----

**-----SIADAP-----
-----SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA----
-----FUNÇÃO PÚBLICA-----**

**---REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E---
--COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA-
--O CICLO AVALIATIVO DOIS MIL E VINTE E TRÊS,---
-----DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação do Regulamento da Comissão de Avaliação e composição da Comissão de Avaliação para o ciclo avaliativo dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar o Regulamento da Comissão de Avaliação

e a composição da Comissão de Avaliação para o ciclo avaliativo dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro.-----

-----DEFINIÇÃO DO AVALIADOR PARA O CICLO-----

--AVALIATIVO DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para nomeação do senhor Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, para avaliador do ciclo avaliativo dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, na avaliação de competências e objectivos e na ponderação curricular.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a nomeação do senhor Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, para avaliador do ciclo avaliativo dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, na avaliação de competências e objectivos e na ponderação curricular.-----

----DEFINIÇÃO DA AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA POR----

**--COMPETÊNCIAS PARA O CICLO AVALIATIVO DOIS--
--MIL E VINTE E TRÊS, DOIS MIL E VINTE E QUATRO--**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação, à semelhança dos ciclos avaliativos anteriores, que a respectiva avaliação seja realizada pelo modelo simplificado, apenas por competências, dada a especificidade dos trabalhadores da Autarquia, quanto às suas habilitações literárias e funções que desempenham, para as categorias de Assistente Operacional e Assistente Técnico.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar a definição da avaliação pelo modelo simplificado, apenas por competências, para as categorias de Assistente Operacional e Assistente Técnico, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.-----

--DEFINIÇÃO DA AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS E-

-OBJECTIVOS PARA O CICLO AVALIATIVO DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação da avaliação por competências e objectivos, para a categoria de Técnico Superior, para o ciclo avaliativo dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a definição da avaliação por competências e objectivos, para a categoria de Técnico Superior, para o ciclo avaliativo dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro.-----

**-----DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO-----
-CURRICULAR PARA O CICLO AVALIATIVO DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação dos critérios de ponderação curricular para o ciclo avaliativo dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a definição dos critérios de ponderação curricular para o ciclo avaliativo dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro.-----

**-----REQUERIMENTOS CEMITERIAIS-----
-----CEMITÉRIO DE REBOCHO-----**

-----Foi presente o seguinte requerimento:-----

-----De , para concessão do coval número duzentos e noventa e sete.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

-----INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.--

**--APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM--
-----MINUTA-----**

-----O senhor Presidente da União de Freguesias solicitou

aos restantes elementos do executivo, fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente reunião em minuta.-----

-----A União de Freguesias deliberou unanimemente aprovar a acta da presente reunião em minuta.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos elementos do executivo presentes ser assinada.-----

Nuno José Breveto
João Guilherme Pinheiro de Sousa
Rafael Fernando Carlos Marques
~~António Manuel de Sousa~~
António Luís de Sousa